

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.978 de 30 de julho de 2002.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita- SAAE, crédito adicional no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento vigente:

## ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 - DEPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
17.512.0002.2.001 - F. 9.7 .....	R\$ 13.000,00

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.13.02 - INSS	
17.271.0001.2.001 - F. 15.2 .....	R\$ 8.000,00
3.1.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	
17.364.0001.2.001 - F. 16.5 .....	R\$ 3.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 24.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

## ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.18.00 - Apoio Financeiro a Estudantes

17.364.000.1.0001 - F. 6.8 ..... R\$ 3.000,00

3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

17.512.0001.2.001 - F. 7.1 ..... R\$ 7.000,00

3.3.90.36.0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

17.512.0001.2.001 - F. 8.4 ..... R\$ 2.000,00

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

3.0.00.00.0 - DEPESAS CORRENTES

3.1.00.00.0 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.11.01 - Vencimentos

17.512.0001.2.001 - F. 12.3 ..... R\$ 10.000,00

3.3.00.00.0 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

17.512.0002.2.001 - F. 18.1 ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES ..... R\$ 24.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de julho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete